

#### MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### **ESPIRITO SANTO**

27.165.588/0001-90

## Decreto Nº 0027469/2018 - 11 de janeiro de 2018

# Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

# ÓRGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.36.15	1.000.0001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

## ÓRGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.39.11	1.000.0001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de JANEIRO de 2018

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal